



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 22/2022

Renova a composição do Colegiado do Curso de Administração e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

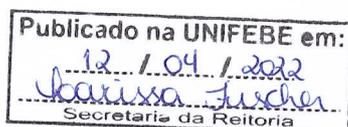
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Administração, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Anna Júlia Imianosky, Camille Moritz Eduardo, Chellida da Silva, Matheus Cipriani e Pedro Henrique Taschetto Voss.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora